

Ata nº 36

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu o Conselho Fiscal da Fundação Sarah Beiras / Antônio Costa Carvalho, a fim de, nos termos da alínea c) do artigo vigésimo oitavo das estatutas:

Ponto único: Dar parecer sobre o relatório e as contas apresentadas referentes ao exercício do ano de dois mil e Nove.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente, José Alberto Pereira, leu como todos os membros presentes verificaram o relatório e as contas apresentadas referentes ao ano de dois mil e Nove, concluindo que na respectiva elaboração foram cumpridas as instruções transmitidas pelo Centro Distrital de Solidaredade e Jejuerança Social sobre a matéria. Depois de analisados todos os documentos apresentados e verificadas os saldos com que foi iniciada e encerrada as respectivas contas, passou-se à análise das receitas e despesas processadas tendo-se verificado a sua exatidão.

Face ao exposto, foi deliberado pelo Conselho Fiscal que as contas referentes ao ano de dois mil e Nove estão em ordem e em condições de merecer a aprovação por parte dos membros do Conselho de Administração, sendo

de louvar o empenho que aquele órgão tem vindo a exercer na procura de obter maiores recursos que permitem ultrapassar as dificuldades sempre crescentes que se apresentam e importa ressaltar para que a Fundação tenha possibilidade de proporcionar aos seus utentes um ambiente mais acolhedor e consequentemente prestar-lhes uma maior assistência na última fase da sua vida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal que nela participaram.

Jose Augusto Pereira
Mário Miguel Santos Romão
Maria Inês Garcia Coimbra